

Goiânia, 18 de junho de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA**T.R. Nº 021/2022****De: Tecnologia da Informação –HDT****Para: Departamento de Compras – HDT****1. MATERIAL**

- Webcam;
- Caixa de som;

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO

2.1. Equipamento de informática do tipo “Webcam”, destinado às funções de captura de imagem.

2.1.1	- Alimentação e conexão: USB; - Lentes Vidro Full HD - Tela ampla de 16:9; - Resolução Máxima de Vídeo Digital 1080P a 30 qps / HD 720p a 30 qps - Taxa de quadros (máx)30 frames por segundo - Construção de lentes Ajuste de foco - Automático Campo de Visão Horizontal (grau) 78 - Microfone Estéreo - Compactação de vídeo H.264
2.1.2	Termo de Garantia: Garantia de 01 (um) ano, com assistência técnica prestada por empresa autorizada.

2.2 Equipamento do tipo “Caixa de som”, destinado à função de reprodução de áudio.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (Caixa de som)
------	--

Elávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/SG-GO

2.2.1.	<ul style="list-style-type: none"> - 1 Par de Caixas de Som - Conector tipo, P2, com fio - Alimentação USB - Cor Preta - Controle de volume - 3W Rms de potência - Estéreo - Comprimento do cabo: 0,99 m - Botão liga/desliga 	58367
---------------	--	-------

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para viabilizar práticas de comunicação nas máquinas dos colaboradores do hospital estadual de doenças tropicais - HDT, necessitamos de aquisição dos itens relacionados. Tendo em vista a prática constante de comunicação por videoconferência pelos setores, a aquisição desses itens é fundamental para o funcionamento do sistema de videoconferência.

QUANTIDADES

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	Webcam;	10 unidades
2	Caixa de Som	10 unidades

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de

Flávia Cartão da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação

das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

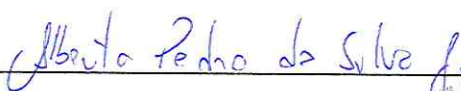
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO


6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 0, AO 03, Lozandes. CEP: 74.884-120 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Alberto Pedro Da Silva Junior
Supervisor de TI
ISG / HDT


Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO